ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 51ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Noel Pedrosa de Mello Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fabio Luís da Silva Rocha; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Valter de Almeida Matos da Costa; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Nisan César dos Reis Santos. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 46. Antes de dar prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que se realizasse um minuto de silêncio como homenagem póstuma a servidora desta Casa de Leis Joselaine Gomes Pequeno, Técnica Legislativa de Redação, que ingressara no quadro de servidores do Legislativo no concurso de 2010, completando assim uma década de serviço à população da cidade. Destacou ainda que Joselaine também serviu à população como professora ministrando aulas de Inglês na rede estadual de ensino e havia falecido prematuramente naquela manhã acometida de grave doença. O Vereador Vinicius Alves pediu que a homenagem fosse estendida ao irmão do Vererdor Fábio Rocha, Sr. Luois Carlos da Silva Rocha. O Ver. Willian Cezar pediu a homenagem também a Professora Dulce, falecida também naquela semana. Após a realização das referidas homenagens o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 50ª Sessão Ordinária do 2º período de 2020. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 10/2020** de 26/10/2020. Encaminhando projeto de Lei que altera a Lei nº 2.299 de 10 de dezembro de 2002 para substituir o índice de atualização dos tributos municipais e da UFIR-ITA do IGPM para o IPCA. (a) Rubem Vieira

de Souza – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Altera nome de logradouro público. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Centro de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Denomina o Complexo educacional de Piranema como Complexo Educacional Professora Dulce da Silva Figueira. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício GP nº 175/2020** de 19/11/2020. Encaminhando o balancete do mês de outubro de 2020 para conhecimento do Legislativo. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 009/2020** de 11/11/2020. Requisitando que seja informado se foram criados novos cargos em comissão nos últimos três meses antes da eleição. (a) Marco Antônio Moraes de Rezende – Promotor de Justiça Eleitoral. **Despacho:** Ciente. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 561/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 355/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 562/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 356/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 563/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 357/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 564/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 358/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 565/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 359/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 566/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 360/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 567/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 361/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 568/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 362/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 569/2020** de 03/11/2020. Ao

Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 363/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 570/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 364/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 571/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 365/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 572/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 366/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 573/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 367/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 574/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 368/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 575/2020** de 03/11/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando as Leis nº 3.880, 3.881 e 3.882/2020, devidamente aprovadas, para Sanção. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 577/2020** de 19/11/2020. Ao Exmº. Dr. Marco Antônio Moraes de Rezende – Promotor de Justiça Eleitoral. Em atenção aos termos do Ofício ando as Leis nº 3.880, 3.881 e 3.882/2020, devidamente aprovadas, para Sanção. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretario que realizasse a leitura a leitura dos documentos em pauta. O Vereador Sandro da Hermínio propôs a votação em bloco dos requerimentos e indicações, sendo a solicitação aprovada. O Vereador Gil Torres solicitou dispensa de interstício para a matéria do Poder Executivo encaminhada pela Mensagem nº 10/2020. O Vereador Willian Cezar solicitou dispensa de interstício para a matéria de sua autoria que dá denominação ao complexo educacional de Piranema, o Vereador Carlos Kifer solicitou dispensa de interstício para matéria de sua autoria que dá denominação ao Posto de Saúde de Piranema e o Vereador André Amorim solicitou dispensa de interstício para a matéria de sua autoria que altera nome de logradouro público. O Sr. Presidente acatou as solicitações e as colocou em discussão e votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 242/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao 2º Sgt. Deivison Azevedo de Oliveira. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 243/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao 1º Tenente Alessandro Juliano Vitaliano de Oliveira. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 244/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Edilson Simão de Sá. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em

19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 245/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Mariene Ouverney. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 246/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Renato Lopes. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 247/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Servidora Amanda Borges Rodrigues. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 248/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Rita Conceição Souza Faria. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 249/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Valdecir de Aguiar. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 250/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Willian Alves de Azevedo. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 251/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Adimar Simplicio da Silva e Srª Nair Mendes da Silva. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 252/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Thais de Menezes Pimenta. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 369/2020:** Solicitando a troca de lâmpadas e manutenção da iluminação da quadra poliesportiva e arredores no Condomínio Vivendas dos Girassóis, nº 436, Gleba A, Bairro Chaperó. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 370/2020:** Solicitando a troca das lâmpadas queimadas na Rua Ailton Mateus Porto, em frente à Rua Mário Rodrigues do Bonfim, Bairro Teixeira. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 371/2020:** Solicitando o retorno da feira livre ao local de origem no Parque Municipal de Eventos (área da Expo). (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 372/2020:** Solicitando a roçada de mato alto, limpeza e retirada de lixo na Rua Monteiro Lobato, em frente a Rio Piscinas, próximo a Rio Santos, Bairro Vila Paraíso. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 373/2020:** Solicitando a manutenção/reforma e ampliação dos píeres situados nas praias do Sul, do Leste e do Funil, localizada na Ilha dos Martins. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 374/2020:** Solicitando a manutenção e reforma do píer situado na Ilha de Quatiquara. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel

Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 375/2020:** Solicitando a manutenção da iluminação pública no final da Rua Arapucaia (antiga rua da granja). (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 376/2020:** Solicitando a manutenção da iluminação pública na Rua 14, nº 109, Gleba A - Chaperó. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 377/2020:** Solicitando a implementação de uma linha de ônibus que ligue o bairro do Mazomba ao centro de Itaguaí. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 378/2020:** Solicitando a retirada de entulhos na Rua 8, esquina do sitio arco Iris, Bairro Texeira. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 379/2020:** Solicitando a troca de lâmpadas queimadas em postes da Rua Elizabeth Cavalcante Jacob, Bairro Chaperó. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Inclui o encontro "Correndo pelo Autismo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria em epígrafe opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 26/10/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Dá denominação oficial a Posto de Saúde no Bairro Piranema e dá outras providências. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria em epígrafe opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1° Discussão. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.883:** Ementa: Dá denominação oficial a Creche Municipal do Bairro Somel e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1° A Creche Municipal Somel, criada pela Lei nº 3059/12, localizada na Avenida Guilherme Serrano, Lotes 08 e 09, Quadra C, (esquina com Av. Gregório Martins) Bairro Somel, passa a denominar-se oficialmente Professora Laura Ferreira dos Santos Freire. Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador Haroldo Jesus. O Vereador Willian Cezar informou que a referida creche já possuía denominação oficial dada por esta casa de Leis. O Vereador Haroldo solicitou

sugeriu que a matéria voltasse a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que a duplicidade fosse verificada. **Despacho:** Retirado de pauta. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.884, de 19/11/2020:** Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e unidades de saúde públicos e privados localizados no Município de comunicarem ao Conselho tutelar os casos de uso de bebida alcoólica e/ou drogas por crianças e adolescentes. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os hospitais públicos e privados localizados no município ficam obrigados a comunicarem formalmente ao Conselho Tutelar os casos devidamente diagnosticados de uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas por crianças e adolescentes atendidos em suas dependências. Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se drogas as substâncias ou produtos capazes de causar dependências, assim especificados em Lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo poder Executivo. Art. 2º Os dados de preenchimento na comunicação formal descrita no parágrafo único, deverão contemplar: I- nome completo da criança/adolescente, sua filiação, endereço residencial e telefone do responsável para contato; II- quando possível, o tipo e quantidade ingerida; III- número de registro no Conselho Regional de medicina do médico responsável pelo atendimento e assinatura do mesmo. Parágrafo único. O processo de comunicação, deverá observar a inviolabilidade das informações e a preservação da imagem da criança, de forma a proteger e sua privacidade. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 19/11/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.885, de 19/11/2020:** Ementa: Dispõe sobre a criação do programa "viveiros de mudas" nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Programa "Viveiros de Mudas" nas Escolas Municipais, destinado ao cultivo de mudas de árvores de rua, frutíferas, vegetais, verduras, plantas ornamentais, hortaliças e plantas medicinais. Art. 2º O Programa "Viveiros de Mudas", tem como objetivo: I- Promover a educação e a preservação ambiental; II- Fornecimento de mudas as Escolas Municipais e as Comunidades Locais; III- Ampliação da arborização em áreas públicas e privadas nos bairros; IV- O desenvolvimento de habilidades e aptidões dos estudantes; V- A iniciação e formação dos alunos. Art. 3º A formação dos viveiros será realizada por alunos das Escolas Municipais, sob a Supervisão de Técnicos (Secretaria de Agricultura) e com o apoio da Comunidade. Art. 4º O Programa "Viveiros de Mudas", será desenvolvido e implantado pela Prefeitura Municipal nos terrenos existentes nas escolas da rede Municipal, podendo ser expandido para áreas

públicas e privadas desocupadas e ociosas próximas às escolas. Art. 5° Caberá a Secretaria de Agricultura o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessárias à execução do programa. Art. 6° A Prefeitura Municipal poderá celebrar convênios com órgãos da Administração Estadual, Federal, instituições de ensino ou com a iniciativa privada, objetivando a viabilização do programa. Art. 7° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 8° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber. Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 29/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

2° Vice-Presidente

3° Vice-Presidente

1° Secretário

2° Secretário